

INDICAÇÃO

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. **MARYANE HIRAHATA SHIOTA**, Secretária Municipal de Saúde e ao Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, Prefeito Municipal,

Indicação para Instalação de Piscina na Academia de Saúde

JUSTIFICATIVA

Considerando a significativa demanda por atividades aquáticas na Academia de Saúde, onde mais de 40 pessoas utilizam regularmente o espaço e expressam a necessidade de praticar hidroginástica para promover a saúde e o bem-estar;

Levando em conta os benefícios comprovados da hidroginástica para a saúde física e mental, especialmente para pessoas de todas as idades em busca de exercícios de baixo impacto e eficazes;

Propomos a instalação de uma piscina na Academia de Saúde, a fim de atender às necessidades da comunidade e proporcionar uma opção adicional de atividade física acessível e inclusiva.

A presença de uma piscina permitirá que os usuários da academia desfrutem de uma variedade de exercícios aquáticos, como hidroginástica, natação e terapia aquática, promovendo assim a saúde e a qualidade de vida de todos os participantes.

Esta iniciativa não apenas beneficiará a comunidade local, mas também demonstrará o compromisso das autoridades em fornecer recursos e instalações que promovam a saúde e o bem-estar de todos os cidadãos

Plenário Milton Gomes Santana, 23 de Abril de 2024

Tânia Maria Ferreira De Souza
Tânia
Vereadora - PP

Processo 2024.001.071
Indicação nº 46 de
23/04/2024

Ata da 9ª Sessão Ordinária do dia 23 de abril de 2024 da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, referente a 19ª Legislatura, exercício de 2024.

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64, Bairro Santos Dumont, Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, neste período de reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal mediante Ato da Mesa reuniram-se no Plenário do Sindicato Rural na Rua Carlos Anconi, 560, Bairro Jardim Vista Alegre nesta cidade, a partir das 19h, ordinariamente sob a presidência Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – PSDB, com a presença dos demais vereadores: Álvaro Andrade dos Santos – PP, Christoffer Jamesson da Silva – PL, Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Edervânia dos Santos Malta – PP, Isac Bernardo de Araújo – PTB, Paulo Henrique Pereira da Silva – PRP primeiro secretário, Rozenir Pereira – PSDB segunda secretária, Sidinei Fontebasse Ferreira – PP, Tânia Maria Ferreira Dias – PP e Tiago Gomes de Oliveira – PSDB. Logo o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, disse: “Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão”. O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Logo solicitou ao Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas, prosseguindo o senhor Presidente disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador, constatou que não houve correspondências. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência, falou o Vereador Álvaro que apresentou um Requerimento Verbal requerendo Boletins de medições da Empresa EGEMIL foi acatado pela Mesa, falou a Vereadora Tânia que retirou seu Projeto de Lei nº 28/2024 de pauta, não havendo mais manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: Projeto de Lei nº33, de 23 de abril de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização do Rotary Club de Ribas do Rio Pardo e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº34, de 23 de abril de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a Associação 40 Ribas de Veteranos e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº38, de 18 de abril de 2024, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento Anual de 2024 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no

prazo regimental; Projeto de Lei nº39, de 18 de abril de 2024, dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e Especial ao Orçamento Anual de 2024 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº40, de 19 de abril de 2024, dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo Aditivo em parceria na modalidade de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Lar do Idoso Paulo de Tarso e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, foi lido e encaminhado para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Requerimento nº25/2024, requer tramitação em Regime de Urgência Especial nos seguintes Projetos de Lei: 33,34,38,39 e 40/2024, de autoria do Executivo Municipal, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos, em seguida o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por dez minutos para possíveis deliberações dos Projetos citados. Retornando a Sessão foram lidos os Pareceres Favoráveis em conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas separadamente, logo foi colocado os Projetos 33, 34, 38, 39 e o 40/2024 do Executivo Municipal separadamente em única discussão e votação todos foram aprovados por unanimidade de votos conforme o Requerimento de Urgência aprovado. Projeto de Lei nº18, de 26 de março de 2024, cria o programa de doação de sensores de glicose livre freestyle, para portadores de diabetes em Ribas do Rio Pardo – MS e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães- PSDB, já obteve sua primeira discussão e votação passou para sua segunda discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº21, de 04 de abril de 2024, dispõe sobre a doação de 02 (duas) impressoras para a delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo-MS, de autoria da Mesa Diretora, já obteve sua primeira discussão e votação passou para sua segunda discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 22, de 09 de abril de 2024, institui a figura do aluno nota dez, a ser homenageado e premiado na forma estabelecida neste Decreto Legislativo, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta PP, já obteve sua primeira discussão e votação passou para sua segunda discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº23, de 09 de abril de 2024 dispõe sobre o replantio de árvores caídas e retiradas no Município de Ribas do Rio Pardo, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta PP, já obteve sua primeira discussão e votação passou para sua segunda discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos; Requerimento Verbal de Autoria do Vereador Álvaro que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº20/2024, ao Ilustríssimo Senhor Nizael Flôres de Almeida, Digníssimo Secretário Municipal de Educação (SED), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita informações a respeito da Lei 1.314/2023, que cria programa de Leitura Maria Ramos nas unidades de rede municipal de ensino de Ribas do Rio Pardo - MS, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP; Requerimento nº21/2024, a Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de Saúde (SESAU), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita informações a respeito do Centro Odontologia Social do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP; Requerimento nº22/2024, ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita informações a respeito do loteamento Parque Planalto, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP; Requerimento nº24/2024, a Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de Saúde (SESAU), Senhora Divina Castro, Diretora de Endemias ao Senhor Antônio Celso Rodrigues Silva Júnior, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita informações a respeito de quais providências esses secretários estão tomando sobre as sucatas que ficam nas vias públicas, de autoria da Vereadora Edervânia dos Santos Malta - PP, que em

discussão separadamente a autora se justificou e em votação foram aprovados por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Secretário se ausentou se sentindo mau estar, o Presidente convocou o vereador Christoffer para assumir a primeira Secretaria que deu continuidade. Requerimento nº23/2024, a Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de Saúde (SESAU), com cópia ao Prefeito Municipal, solicita informações referentes ao Programa de Tratamento de Catarata oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP; Indicação nº46/2024 a Ilustríssima Senhora Maryane Hirahata Shiota, Digníssima Secretária Municipal de Saúde (SESAU), com cópia ao Prefeito Municipal, indica a instalação de piscina na Academia de Saúde, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira de Souza - PP, que em discussão separadamente a autora se justificou e em votação foram aprovados por unanimidade de votos; Indicação nº48/2024 ao Ilustríssimo Senhor Júlio Nogueira, Digníssimo Secretário Municipal de Esportes e Turismo (SESP), com cópia ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), indica a construção de banheiros no parque poliesportivo do bairro São Joaquim, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos. Terminada a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, falou a Vereadora Tânia sobre as chuvas que causaram transtornos nas ruas da nossa cidade e que o Secretário de Obras ligou falando coisas desnecessárias e lamentou também sobre a morte do Saudoso senhor Euripedes Dias e da Senhora Célia, falou a Vereadora Edervânia sobre as pastas dos Secretários de Assistência e o de Educação e da Saúde individualmente, e discordou sobre o comentário da Vereadora Tânia a respeito do atendimento de Oftalmologista que o Estado oferece gratuito e o município paga, respondeu a Vereadora Tânia que disse que a nobre não entendeu sua colocação porque se existe de graça o porque pagar particular podendo esse montante ser aplicado em outros benefícios. Não havendo mais manifestante foi encerrada a presente Sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 23 de Abril de 2024.

PAUTA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE ABRIL DE 2024 - ÀS 19h00 HORAS.

1. MATÉRIAS DELIBERADAS:

a) Indicação 046/2024, de autoria da Vereadora **TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA** solicitando à Sra. **MARYANE HIRAHATA SHIOTA**, Secretária Municipal de Saúde e ao Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, Prefeito Municipal,

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. **MARYANE HIRAHATA SHIOTA**, Secretária Municipal de Saúde e ao Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, Prefeito Municipal,

Indicação para Instalação de Piscina na Academia de Saúde

b) Indicação 048/2024, de autoria do Vereador **ANDERSON ARRY JANUÁRIO GUIMARÃES** solicitando ao Sr. **JULIO CESAR DA SILVA NOGUEIRA**, Secretário Municipal de Esporte e Turismo e ao Sr. **ANTÔNIO CELSO RODRIGUES SILVA JÚNIOR**, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, “Indicação direcionada ao Ilmo. Secretário Municipal de Esportes e Turismo, Sr. Júlio Nogueira, com cópia ao Ilmo. Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, Sr. Antônio Celso. (Indicando a construção de banheiros no parque poliesportivo do bairro São Joaquim.)”

Indico à Mesa, dispensada as formalidades regimentais, depois de ouvido o Colendo Plenário, que sejam enviados expedientes aos Ilmo. Secretário Municipal de Esportes e Turismo, Sr. Júlio Nogueira, com cópia ao Ilmo. Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, Sr. Antônio Celso. (Indicando a construção de banheiros no parque poliesportivo do bairro São Joaquim.)

c) Requerimento 020/2024, de autoria da Vereadora **EDERVÂNIA DOS SANTOS MALTA** requerendo ao Sr. **NIZAEI FLÔRES DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Educação e ao Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, Prefeito Municipal, que

A Vereadora que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **NIZAEI FLÔRES DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Educação e ao Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, Prefeito Municipal, solicitando informações a respeito da LEI 1.314/2023 que Cria programa de Leitura Maria Ramos nas unidades de rede municipal de ensino de Ribas do Rio Pardo, MS.

d) Requerimento 021/2024, de autoria da Vereadora **EDERVÂNIA DOS SANTOS MALTA** requerendo à Sra. **MARYANE HIRAHATA SHIOTA**, Secretária Municipal de Saúde e ao Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, Prefeito Municipal, que

A Vereadora que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. **MARYANE HIRAHATA SHIOTA**, Secretária Municipal de Saúde e ao Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, Prefeito Municipal, solicitando informações a respeito do Centro odontologia social do município de Ribas do rio Pardo, MS.

e) Requerimento 022/2024, de autoria da Vereadora **EDERVÂNIA DOS SANTOS MALTA** requerendo ao Sr. **ANTÔNIO CELSO RODRIGUES SILVA JÚNIOR**, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública e ao Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, Prefeito Municipal, que

A Vereadora que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. **ANTÔNIO CELSO RODRIGUES SILVA JÚNIOR**, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública e ao Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, Prefeito Municipal, solicitando informações a respeito do loteamento PARQUE PLANALTO.

f) Requerimento 023/2024, de autoria da Vereadora **TÂNIA MARIA FERREIRA DE SOUZA** requerendo à Sra. **MARYANE HIRAHATA SHIOTA**, Secretária Municipal de Saúde e ao Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, Prefeito Municipal, que

A Vereadora que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. **MARYANE HIRAHATA SHIOTA**, Secretária Municipal de Saúde e ao Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, Prefeito Municipal, solicitando informações referentes ao Programa de Tratamento de Catarata oferecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

g) Requerimento 024/2024, de autoria da Vereadora **EDERVÂNIA DOS SANTOS MALTA** requerendo à Sra. **MARYANE HIRAHATA SHIOTA**, Secretária Municipal de Saúde, à Sra. **DIVINA CASTRO**, Diretora de Endemias, ao Sr. **ANTÔNIO CELSO RODRIGUES SILVA JÚNIOR**, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública e ao Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, Prefeito Municipal, que

A Vereadora que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. **MARYANE HIRAHATA SHIOTA**, Secretária Municipal de Saúde, à Sra. **DIVINA CASTRO**, Diretora de Endemias, ao Sr. **ANTÔNIO CELSO RODRIGUES SILVA JÚNIOR**, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública e ao Sr. **JOÃO ALFREDO DANIEZE**, Prefeito Municipal, solicitando informações a respeito de quais providências essas Secretárias estão tomando sobre as Sucatas que ficam nas vias públicas.

h) Requerimento 025/2024, de autoria da **MESA DIRETORA 2023/2024** requerendo que
SITUAÇÃO: MATÉRIA DE EXTREMA NECESSIDADE EM URGÊNCIA NAS SUAS DELIBERAÇÕES(FOMENTO).

Requeremos, nos termos do art. 120 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência especial nos seguintes Projetos de Lei:

1 - Projeto de Lei nº40, de 19 de abril de 2024, dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar termo aditivo em parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização da Sociedade Civil Lar do Idoso Paulo de Tarso e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

2 - Projeto de Lei nº33, de 23 de abril de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a organização do Rotary Club de Ribas do Rio Pardo, de autoria do Executivo Municipal;

3 - Projeto de Lei nº34, de 23 de abril de 2024, dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de Fomento com a Associação 40 Ribas de Veteranos e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

4 - Projeto de Lei nº38, de 18 de abril de 2024, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento Anual de 2024 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

5 - Projeto de Lei nº39, de 18 de abril de 2024, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento Anual de 2024 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

JUSTIFICATIVA:

As presentes propostas observam-se que se tratam de assuntos de extrema necessidade e benefício merecendo sua deliberação, sendo somente a dotação já formalizada para sua

deliberação em favor aos destinatários bem como abertura de crédito, constatando que não existem nenhum impedimento quando as legalidades regimentais e constitucionais, viemos requerer a aprovação deste requerimento. Nada vem contrariar suas discussão e votação em Regime de Urgência Especial.

Ver. Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB

Presidente